



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 4.231
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECRETA LUTO OFICIAL.

FLAVIO JOSE RODRIGUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais,

- Diante do falecimento do Vereador Moacir Brum Paiva, em de 06 de fevereiro de 2015;
- Considerando os seus relevantes serviços prestados a comunidade;
- Considerando seus conhecimentos e influência política e social;
- Considerando ter sido ele um homem publico, muito bem conceituado e por isso conquistou muitos amigos dentro e fora do Município;

DECRETA:

Art.1º- Luto Oficial no Município por 03 (três) dias, no período de 07, 08 e 09 de fevereiro de 2015.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

Flavio Jose Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gilson Terra Paiva
Sec. Mun. de Coord. Planej. e Projetos